

Na continuação da sua linha editorial a revista “Nação e Defesa” concentra-se neste número sobre o tema “Soberania e Intervenções Militares” questão da maior actualidade e que é abordada de diferentes ângulos por um rico e diversificado painel de autores. Contudo, esta Revista, como as anteriores, não se esgota no tema central e continua a publicar artigos e opiniões extra-tema. Isto significa que os nossos amigos e leitores mais fiéis poderão, se assim o entenderem, continuar a apresentar textos, que depois de analisados, e desde que se inscrevam no âmbito das actividades do IDN, poderão ser publicados. Só virão enriquecer a nossa Revista, sendo esta uma relação que deve ser reforçada.

A questão da “Soberania e Intervenções Militares” é dos problemas mais complexos e sensíveis da actualidade, não podendo haver um modelo que se repita de modo acríptico para qualquer situação ou região, envolvendo essencialmente origens e opções de carácter moral, jurídico e de segurança local, regional e global. Acresce que esta problemática ganhou novos contornos com a globalização, e a desregulação do sistema mundial que se seguiu à queda do Muro de Berlim e às implosões da União Soviética e da Jugoslávia.

A novidade da globalização e as suas consequências em todas as áreas de actividade é que uma questão aparentemente local, que se transforma em regional e muitas vezes em global. Acresce que muitas questões locais podem ser criadas por centros de poder longinquamente localizados.

Por outro lado, a globalização, que não pode deixar de respeitar os hábitos e as culturas locais, tem vindo a criar paradigmas de consciência mundial e de herança da humanidade (no seu melhor) que tendem a uniformizar alguns comportamentos e reacções sobre grandes questões, como sejam os Direitos do Homem e o Direito das populações escolherem o seu destino.

Assim, após o desaparecimento do Sistema Internacional que dominou a Guerra Fria, a desregulação que aconteceu a seguir era previsível e ocorreram muitos pro-

blemas que até aí estavam controlados pelas duas super-potências da época, ou pelos Estados seus satélites, muitas vezes ditaduras, independentemente da origem ideológica do regime.

A isto acrescentaram-se as dificuldades de Estados que tinham ascendido à independência depois de descolonizações feitas nas décadas de 50, 60 e 70 do século passado e que foram apanhados, primeiramente na lógica dos Blocos e a seguir na desregulação do sistema quando ainda não estavam devidamente consolidados e onde raramente existiam democracias.

Em consequência, a Comunidade Internacional, representada na ONU e no seu Conselho de Segurança tem-se visto confrontada frequentemente com crises que ocorrem mais ou menos por todo o mundo em que existem estruturas de Estado falhadas e onde este já não se impõe, desastres humanitários, a acção de Estados autoritários sobre minorias, questões étnicas, religiosas e de fronteiras que a nível dos poderes locais não se conseguem resolver, etc..

A lista de situações não é interminável, mas é muito extensa embora a tendência geral seja para a democratização dos regimes, por intervenção da Comunidade Internacional através de Intervenções Militares mandatadas pela ONU e cujo propósito é conseguir o cessar fogo, depois a manutenção da Paz e a reconstrução do Estado.

Este número da Revista aborda o problema sob diferentes pontos de vista mas a grande manta protectora deve ser a da política e a da segurança, sem esquecer o seu enquadramento jurídico.

Kofi Annan declarou no seu discurso de Setembro de 1999 à Assembleia Geral da ONU que nunca mais nenhum poder estatal poderia não respeitar os direitos dos seus cidadãos e das suas minorias por que a Comunidade Internacional reagiria e que estaria em causa a “Soberania do Indivíduo” contra a “Soberania do Estado”. Além disso, afirmou que perante comportamentos altamente reprováveis de alguns poderes estatais nada permitiria aceitar a Soberania das Fronteiras como um dogma intocável. É uma revolução de conceitos políticos, pondo em causa tudo quanto foi aceite e legislado após 1648 em Westfália. Mas corresponde à nova época com que vivemos.

À medida que as grandes regiões do mundo forem caminhando para a estabilidade e se alargar a compreensão da necessidade de segurança global, as Forças Armadas nacionais e de coligações entrarão definitivamente numa nova era. Nessas grandes áreas alargadas não haverá conflitos militares clássicos entre Estados, mas as forças destes serão

essencialmente de projecção para garantir a paz e a reconstrução algures no globo onde existam graves problemas de violência e insegurança, independentemente das questões que lhes deram origem.

O Conceito Estratégico da Aliança Atlântica aprovado em Abril de 1999 já apontava para este tipo de alteração de procedimentos (actuar fora de área e antes de tempo, sempre que necessário), que encontrou mais justificação com a trágica acção do terrorismo transnacional sobre os EUA em 11 de Setembro de 2001. Hoje a NATO e a própria União Europeia preparam-se essencialmente para a formação e desenvolvimento de Forças de Reacção Rápida, conjuntas e combinadas.

Será sempre de citar, como premonição notável, as palavras de Morris Janowitz quando escreveu em 1971 (ainda com a Guerra Fria a continuar por muitos anos):

“O uso da força nas relações internacionais alterou-se de tal modo que parece apropriado falar em ‘Constabulary Forces’ (forças de prevenção), em vez de forças militares. Este conceito permite a continuação das tradições e experiências militares passadas, mas também oferece uma base para a radical adaptação da profissão. O sistema militar torna-se assim em força de presença/vigilância/prevenção/dissuasão quando está continuamente preparado para agir, determinado a fazer o uso mínimo da força e procura relações internacionais viáveis mais do que a vitória, porque incorporou uma postura militar preventiva”.

Assim, “as forças militares terão de actuar como suporte da política nas relações internacionais, em acções em que a força militar por si própria não resolve o conflito; ela é apenas um meio para se atingir um objectivo de paz ou de compromisso” (fim de citação).

Apesar das dificuldades existem vários casos de sucesso de intervenções onusianas passando pelo Camboja, Moçambique, Bósnia e Timor, outros sob a égide da NATO, como o Kosovo e a Macedónia e ainda outros fruto de coligações *ad-hoc* como no Afeganistão, ao lado de insucessos ocorridos na Somália ou de omissões trágicas como as que se têm passado na região dos Grandes Lagos em África (Zaire, Burundi, Ruanda), ou ainda outros de duração e permanência aparentemente infundáveis como o de Caxemira e os do Médio Oriente.

Mas cada caso é diferente e o comportamento dos grandes actores, o enquadramento político, económico e a época em que ocorrerem terão de ser considerados para a decisão a tomar.

A recente intervenção anglo-americana no Iraque, a não existência de uma Resolução aprovando tal acção por parte do CS/ONU e a demonstração da incapacidade dos EUA na fase da reconstrução, vieram deitar mais achas para a fogueira, mais discussão, mas também trazer lições para todos os actores, entre as quais não serão de menor peso: o evitar acções unilaterais a menos que haja razões absolutamente indiscutíveis que tal justifiquem, que as culturas locais não podem ser menosprezadas nem alteradas por promessas vagas de democracia e bem estar e que dentro do planeamento de cada uma destas acções será tão importante a acção militar inicial como a subsequente pacificação e reconstrução do Estado. Aliás só esta completará a missão que os intervenientes receberam ou auto-assumiram e dará justificação à intervenção militar.